## **REQUERIMENTO**

(Do Sr. Marçal Filho)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 5768/2013 dos autos do processo de tramitação do Projeto de Lei nº 4434/2008.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.ª a desapensação do **Projeto de Lei n.º 5768/2013**, de minha autoria, que "dá nova redação ao caput do art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social.", do Projeto de Lei nº **4434/2008** que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Examinando o processo referente ao Projeto de Lei nº 4434/2008, o qual fui designado Relator na Comissão de Constituição e Justiça, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária, verifica-se que, embora a matéria do PL n.º 5768/2013, de minha autoria, que "dá nova redação ao caput do art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social", seja correlata, e por isso, esteja apensado aos autos do processo de tramitação do PL 4434/2008, o Parágrafo único do Artigo 43 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados dispõe que o Autor de proposição não poderá ser dela Relator, ainda que substituto ou parcial.

Diante do exposto, solicito que seja deferido o presente Requerimento de desapensação a fim de viabilizar a imediata apreciação desse Projeto apensado.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado MARÇAL FILHO PMDB/MS